

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FCFDA228

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 287-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de materiais individuais para o desempenho das funções dos agentes de combate a endemias, solicitação da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 01 de outubro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: esus@ibiruba.rs.gov.br ou 3324-1430.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br. (Caminho do site: Portal da Transparência – Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado)

Ibirubá/RS, 25 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:07E8D938

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.308/2024**

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação, para fins de atualização de valores dos imóveis urbanos e rurais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Permanente de Avaliação, para fins de atualização de valores dos imóveis urbanos e rurais do Município, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar e como secretária a cidadã referida em segundo lugar:

FRANCISCO CAIGARO NAVARRO- PRESIDENTE
CAROLINA ELICKER- SECRETÁRIA
JEFERSON MÜLLER
DEISE DE FATIMA VOGT DE OLIVEIRA
LEANDRO REETZ DA ROSA
TIAGO GABRIEL KASPER
MARCELO GUNCHOROSKI

ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON
ARI RAMOS ROQUE

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 14.445/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DF31D6E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15.306/24**

Designa fiscais do Contrato nº 143-2024, referente a Concorrência Eletrônica 22-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 143-2024, referente a Concorrência Eletrônica 22-2024 (recapeamento asfáltico), conforme segue:

- Fiscal Técnico
Titular: Jeferson Müller
Suplente: Roberta Suelen Ahlert Durigon

- Fiscal Administrativo
Titular: Daniel Brune
Suplente: André Leandro Koch

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:11A58DA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15.312/2024**